MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.527, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 3 de setembro de 2018, bem como a Nota Técnica nº 156/2020/ESAJ/CGLNRS/GAB/SERES, resolve:

Art. 1º Ficam extintos, a pedido das respectivas Instituições de Educação Superior, os cursos constantes do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições citadas, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Nº de Ordem	Registro e-MEC	Modalidade	Código Curso	Nome Curso	Grau	Código IES	IES	Código Mantenedora	Mantenedora
1	202127945	Educação Presencial	1430480	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	23100	FACULDADE PITÁGORAS UNOPAR DE JUAZEIRO DO NORTE	1176	UNIAO DE ENSINO UNOPAR LTDA
2	202128346	Educação Presencial	1349904	PEDAGOGIA	Licenciatura	18023	FACULDADE UNINASSAU PETROLINA	1847	SER EDUCACIONAL S.A.

PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA

(Publicação no DOU n.º 233 de 13.12.2021, Seção 1, página 68)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.